



Veículo: O Liberal		
Data: 22/05/2017	Caderno: Policia	Página: 03
Assunto: Xadrez		
Tipo: Notícia	Ação: Espontânea	Classificação: positiva

Xadrez diminui a pena de detentos

NO PARÁ

Modalidade de execução penal é inédita no País e vale vaga em torneio

Três detentos do regime semiaberto, da colônia penal Heleno Fragoso, em Santa Isabel do Pará, participarão do II Torneio Aberto do Brasil do Clube de Xadrez da Cidade Velha, competição internacional que ocorrerá no Hotel Beira Rio, em Belém, nos dias 7, 8 e 9 de julho, com o apoio da Secretaria Estadual de Esporte e Lazer (Seel).

A expectativa é de que o torneio reúna em torno de 50 competidores, com a participação de mestres de porte internacional e jogadores amadores do País e do Estado. Os detentos que participarão do certame internacional em Belém serão selecionados entre vinte internos do regime semiaberto do sistema penal que participam de um projeto de xadrez que traz uma novidade no âmbito da execução

penal no País: a possibilidade de redução de pena para os detentos que participam das aulas de xadrez. A cada 12 horas de estudo, os detentos podem reduzir um dia de pena. E como poderão também, após o curso, participar de competições na modalidade, a cada dia de competição são menos 12 horas de pena.

Juiz titular da 4ª Vara Criminal de Belém, Flávio Leão elaborou a tese jurídica que embasa o projeto “Prática Desportiva do Jogo de Xadrez como Meio de Remição de Pena”. Fundamentada na Lei de Execução Penal (LEP) e em decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a proposta enquadra, por analogia, o curso de xadrez no escopo das exigências previstas na LEP, que estabelece a possibilidade de remição através do trabalho e da frequência em curso regular educacional.

“Há decisões do STJ que permitem a remição pela leitura e pela prática de esportes. O xadrez é esporte e é leitura, porque obriga a ler

textos teóricos que te ensinam a jogar melhor, textos que a gente vai distribuir pra eles durante o curso. Se estão jogando xadrez, estão praticando esporte, estão lendo ao mesmo por tempo, então por analogia tu podes aplicar o código das execuções penais sobre o trabalho e a frequência num curso regular”, resume o magistrado.

A tese jurídica foi apresentada ao juiz titular da Vara de Execução Penal, João Augusto de Oliveira, que a aprovou e expediu portaria validando o curso e estabelecendo as regras para a remição das penas.

VOLUNTÁRIO

O Clube de Xadrez da Cidade Velha, dirigido pelo juiz Flávio Leão, apresentou o projeto, que recebeu o apoio da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh) e da Seel. “A tese jurídica fui eu que fiz, eu e o professor José Wilson, que é professor de matemática, funcionário da Susipe, e o professor Orlando



Souza, da UFPA”, informa o juiz, que é professor voluntário do projeto piloto e dá aulas de xadrez duas vezes por semana aos detentos na Colônia Penal.

O curso foi aberto a todos presos do semiaberto, na Colônia Agrícola, onde a filosofia do regime é de autodisciplina e autorresponsabilidade, não há grades, muros ou presença ostensiva da PM. “Se ele sai é considerado foragido e se for preso, regride para o fechado”, observa o juiz.

Flávio diz que nada impede que, no futuro, avaliada essa primeira experiência, o curso seja aplicado também aos presos do regime fechado.

“A gente pode aplicar também no presídio feminino”, cogita o juiz, para quem a vantagem do xadrez, reconhecida em âmbito mundial, é que ele permite a ressocialização da pessoa. “A gente que é enxadrista sabe que é um jogo que transforma a vida da gente, que estimula o respeito ao adversário, onde tu não agrides, a não ser no tabuleiro, com os ataques, mas tu tens que respeitar teu adversário; às vezes eu comparo o xadrez com um processo judicial, onde um advogado tem que prever qual vai ser a jogada do outro advogado, da outra parte, e aqui também tens que prever duas ou três jogadas adiante, o que exige estratégia e cálculo”.



Flávio Leão é professor voluntário. 12 do curso valem um dia a menos da pena.

Jogo, defende o juiz, estimula o respeito ao adversário e ressocializa